

Concurso Nacional

"No caminho das mudanças climáticas..."

Regulamento

1. Finalidades

- Despertar a curiosidade geográfica como promotora de uma cidadania territorial, consciente e democrática.
- Investigar fenómenos relacionados com a variabilidade climática, através da realização de um estudo de caso, evidenciando o sentido de pertença ao território numa perspetiva de sustentabilidade.
- Conhecer os agentes e os instrumentos de gestão e planeamento do território.
- Debater soluções e/ou reconhecer boas práticas que permitam mitigar os impactes relacionados com a variabilidade climática.

2. Público-Alvo

- Este concurso é dirigido a alunos de Geografia do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

3. Natureza dos projetos

3.1. Âmbito

- Os projetos a concurso devem incidir na temática inscrita no título do concurso "No caminho das mudanças climáticas".

3.2. Formato

- Formato Digital, utilizando uma aplicação multimédia (vídeo, *padlet*, apresentação ou outra qualquer).
§ único: os projetos em formato de vídeo não podem exceder os 5 minutos.

3.3. Projeto a concurso

- No estudo de caso deste projeto, devem ser contemplados, obrigatoriamente, os seguintes aspetos:

I. Identificação do problema

- Identificação do local/área de dispersão do fenómeno (preferencialmente com um mapa).
- Apresentação de imagens ilustrativas do fenómeno.

II. Caracterização do fenómeno

- Análise de indicadores (no mínimo três) que comprovem a anomalia da situação.



- Descrição do fenómeno, recorrendo a informação textual, gráfica e/ou cartográfica.
- Identificação de características do território que aumentem a sua suscetibilidade à ocorrência do fenómeno.
- Identificação dos lugares com elevada vulnerabilidade.

III. Impactes e planeamento

- Identificação das alterações no ecossistema local decorrentes do fenómeno.
- Definição de ações locais/propostas de mitigação dos impactes contempladas e/ou a contemplar nos instrumentos de planeamento/ordenamento territorial.
- Previsão do impacte das ações e propostas ao nível da diminuição do risco associado ao fenómeno.

4. Condições de Candidatura

4.1. Candidatos

- Considera-se como candidato um grupo de alunos (no máximo quatro) e, pelo menos, um professor responsável. Este terá de ser professor de Geografia.
- Não se aceitam candidaturas individuais.
- O mesmo professor poderá ser responsável por mais do que um grupo.
- Nenhum elemento do Júri pode concorrer a este concurso.

4.2. Inscrição

- A apresentação do projeto efetua-se mediante o preenchimento em linha (*online*) do formulário disponível em <https://forms.gle/rs5GG8BdXjDq2Wfs8>. Para o preenchimento do formulário, são necessários os dados relativos à identificação da instituição (nome, localidade e contactos), a identificação do professor responsável, a constituição do grupo (nome dos alunos e respetivo nível de escolaridade) e a designação (provisória) do tema do projeto.
- É obrigatório o preenchimento da declaração de autorização, por parte dos encarregados de educação, relativa à utilização de imagens, bem como eventual deslocação do seu educando no âmbito do concurso. Os encargos decorrentes de quaisquer deslocações ficarão a cargo dos respetivos participantes.
- Considera-se que, ao apresentarem candidatura, os participantes concedem autorização aos promotores do concurso para a utilização exclusiva dos produtos finais, nomeadamente, para divulgar, publicar e editar desde que seja sempre referenciada, de forma visível, a respetiva autoria.
- Qualquer dúvida poderá ser esclarecida *por e-mail*, para: aprofgeo@gmail.com.

5. Envio dos Projetos

- Os projetos deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrónico aprofgeo@gmail.com ou outras formas de partilha de ficheiros (*drive, youtube, wetransfer, etc.*).

6. Prazos

6.1. Inscrição

- As candidaturas deverão ser formalizadas desde o anúncio do concurso até ao dia 31 de dezembro de 2019.

6.2. Entrega dos projetos

- Os projetos deverão ser enviados até 05 de maio de 2020.

6.3. Resultados do concurso

- Os projetos vencedores serão anunciados a 05 de junho de 2020.

7. Critérios de Avaliação

- Não serão considerados os projetos que não incluam todos os elementos referidos no ponto 3 ou que sejam recebidos fora do prazo constante do ponto 6.
- A avaliação do projeto pelo júri terá em conta os seguintes critérios:
 - Adequação do projeto em relação ao tema do concurso;
 - A correção científica;
 - A originalidade e criatividade do projeto como um todo;
 - Adequação aos critérios exigidos.

8. Júri/Parceiros

- O júri será constituído por membros da Direção da Associação de Professores de Geografia (APROF GEO).
- As decisões do júri são tomadas por maioria simples. Das decisões do júri não haverá recurso.

9. Prémios

- Certificados de participação para todos os envolvidos no projeto aceite.
- Ao grupo vencedor será atribuído um equipamento eletrónico a cada elemento (alunos e professor).
- O valor máximo relativo ao total dos prémios atribuídos será de €500.
- O professor responsável recebe ainda uma inscrição gratuita num dos eventos promovidos pela Associação de Professores de Geografia (25 horas).
- O júri poderá não atribuir o prémio se os trabalhos apresentados não revelarem qualidade suficiente.

10. Outras considerações

- Todos os trabalhos a concurso serão publicados e divulgados numa página web criada para o efeito.
- Se, por qualquer motivo, o concurso não se puder realizar, os candidatos não terão direito a qualquer indemnização.
- O envio da inscrição implica a aceitação deste regulamento e de todos os seus artigos.



Associação de Professores de Geografia
Bairro da Liberdade, Rua C2, Lote 9 - Loja 13
1070-023 Lisboa

Telefone: (+351) 21 3861490

Telemóvel: (+351) 935117956

aprofgeo@netcabo.pt; aprofgeo@gmail.com
www.aprofgeo.pt; www.facebook.com/aprofgeo